

Decreto nº 340

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº III, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, e de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, resolve,

Nomear:-

A partir desta data, para reger inteiramente a 4ª Escola Primária Urbana Rural, a professora dona Jair Potolli.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Junho de 1944.

as) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretário em 2/6/1944

as) Orestes de Farias
Secretário

Decreto nº 341

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº V do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve,

Exonerar:-

A pedido, o senhor Luiz Gomes, do cargo de Sub-Prefeito do Distrito de Quiroz, neste Município.
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 2 de Junho de 1944

as) Carlos Bueno de Toledo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Secretário, em 2/6/1944

as) Orestes de Farias - Secretário